



# Diário Oficial

## Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **525**

ANO VIII - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

**LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 487, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares deste Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e de conformidade a Lei Municipal nº 362/2015, de 13 de abril de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a pessoas abaixo qualificadas para exercerem o cargo eletivo de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Rosa do Tocantins - TO., para o mandato de 04(quatro) anos, que iniciará na data de 11/01/2024 e findará na data de 10/01/2028, quais sejam:

#### CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS

- MARIA MACHADO DOS SANTOS SALES
- ROSILENE DE SALES DIAS
- LUCIANA DIONIZIO SANTANA RODRIGUES
- EREMITA MOREIRA DOS SANTOS
- CELIA MARIA GAMA DE SALES

Parágrafo único: A nomeação dos Conselheiros eleitos que trata o caput deste artigo, somente terá efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2.024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA - Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, Junto ao Gabinete do Prefeito em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 02/2004 OBJETO DA DISPENSA TRATA DA SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOM PA 4 PARA FESTAS REGIONAIS. A JUSTIFICATIVA DEVE DEMONSTRAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, NORMALMENTE RESPONDENDO-SE A RAZÃO PELA QUAL O BEM OU SERVIÇO É NECESSÁRIO PARA QUE O ÓRGÃO POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DURANTE O ANO DE 2024. Conforme consta no Termo de Referência”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art. 75, inciso I do caput do art. 75 da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até dia 19/01/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação  
Adeylyanne Costa Leite

### AVISO DE DISPENSA - Nº 08/2024

A Prefeitura Municipal, Santa Rosa do Tocantins/TO, junto as Secretarias Municipais em atendimento a seção III do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 08/2024 na Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, visando atender a necessidade do Município de Santa Rosa, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos. A fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art. 75, parágrafo 2º da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor AC até dia 19/01/2024 de acordo o Termo de Referência. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para atender as Secretarias Municipais do Município de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação  
Adeylyanne Costa Leite



**AVISO DE DISPENSA- Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal, Santa Rosa do Tocantins/TO, junto a Secretaria de OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO em atendimento a seção III do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 10/2024 DESPESAS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED E COMUM DA SEDE, DISTRITOS DE CANGAS E MORRO DE SÃO JOAO. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO. A fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizados, exclusivamente para mail: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art.75, parágrafo 2o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor AC até dia 19/01/2024 de acordo o Termo de Referência. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para atender as Secretaria Municipal de Obras de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação  
Adeylyanne Costa Leite

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA****AVISO DE DISPENSA - Nº 04/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Santa Rosa do Tocantins/TO, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 04/2024, Contratação de empresa (s) especializada (s), na prestação de serviços na recarga de toner de impressoras e copiadoras, destinadas à impressão de documentações administrativas e atividades pedagógicas utilizadas nas ações das Escolas da Rede Municipal de Ensino, como também da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e nos seus anexos. A fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta disponibilizada, exclusivamente para o email: agentecontratacaostr@gmail.com e no portal: www.santarosa.to.gov.br, conforme dispositivo expresso no art.75, parágrafo 2o da LEI 14.133.2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao setor de AC até dia 19/01/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, de Santa Rosa do Tocantins-TO, será contatada para o envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Agente Contratação  
Adeylyanne Costa Leite

”  
IPTU  
EM DIA,  
CIDADE  
MELHOR  
”

